

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) Responsável e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022**

De acordo com o Item 16.6.1 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: “Deverá possuir sistema de inicialização ANDROID 09 ou superior e compatível com sistemas operacionais, Win10, Win8, Win7, Max OS, Chrome OS e Linux,”. Porém através do computador modelo OPS, também solicitado no edital, é possível iniciar a tela tanto pelo sistema operacional Android, quanto pelo sistema operacional do OPS, ou seja, Windows. Em pesquisa realizada com diversos fabricantes, é comum existirem telas interativas que inicializam com o sistema operacional Android 8.0. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitas telas interativas que possuem o Android 8.0, porém através do OPS, que possuem sistema de inicialização com o sistema operacional Windows. Nosso entendimento está correto?
2. Para o item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: “Pelo menos 01 entrada VGA; [...] Pelo menos 01 entrada padrão YPBPR;”. Entretanto, diversos modelos de monitor interativo dispõem de conectividade com rede sem fio e software para transmissão sem cabos (casting). Portanto a necessidade de conectividades físicas é mínima. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos adaptadores/conversores para disponibilizar conexão VGA e YPBPR adicionais. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
João Luís Balbinot – Ramal 215